



## **COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

### **EDITAL Nº 67/2017-CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado – Verão/2018, realizado nos dias 12, 14 e 15 de dezembro de 2017.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 19 e 20 de dezembro, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

ADRIELLY CRISTINE COLOMBO CRUZ  
AMANDA DA CUNHA LOPES  
AMANDA RIBEIRO DE MACEDO ZAMBON  
ANDRE HISCARLEY DO NASCIMENTO  
ANDRÉ LUIZ ADUR MEMSCH  
BIANCA ARIADNE PINHEIRO LUNA  
BRAYAN SEIXAS CHECHELAKI  
BRINSSAN JULIANA DUTRA  
BRUNA CAROLINE BONETE  
CRISTIANE DE SOUZA  
FERNANDA DA KRUEGER NAWROSKI  
GABRIELA OLAN  
GABRIELLE ZANELATO  
HEBERTH VINICIUS ROCHA SCHOLTZ  
JESSICA NEVES DE SOUZA  
JOSÉ MEIRELES NETO DA COSTA SILVA  
JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
KEILA NATALI CARVALHO  
KELY LUCIANA DEMÉTRIO  
KETLIN LUIZA DA SILVA ARNAUD  
LETICIA TABORDA SIQUEIRA  
LOHAINY CAMILLE RIBEIRO BASCO  
LUAN JOSÉ DOS SANTOS  
LUCAS EDUARDO JACTCHAK  
MARIA APARECIDA SZCZEREPA  
MARIANA PEREIRA MOREIRA  
MAYZE DE OLIVEIRA  
MEDLIN THAÍS DOS SANTOS BAIDA



MICHAEL FRANCO DE ASSIS CORDEIRO  
MILENA CAROLINA CORDEIRO  
NATALY AKINAGA TEIXEIRA  
PAULO CORREIRA MARTINS  
POLYANA MATTOS MELLA  
RAFAEL DE SOUZA SANTOS  
RAFAELA GRUBER VASCONCELLOS  
ROBERTO RIBEIRO  
ROBERTO STUTZ  
ROBSON ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO  
VINÍCIUS JOSÉ KEPKA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
  - uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
  - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
  - uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 5 parcelas (plano de 6 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato



que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

Profa. Lilian Pereira Ferrari  
Presidente da CPPS